



RELATÓRIO FINAL DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ 12 E 13 DE JUNHO DE 2015

Eixo 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

- 1. Ampliar o número de equipes de ESF nas áreas mais vulneráveis, incluindo expansão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF, Consultório na Rua, e Academia da Saúde de acordo com a avaliação da necessidade e identificando espaços públicos já existentes em cada região, investindo em prevenção e promoção da saúde.
- 2. Ampliar e/ou reformar Unidades de Saúde, utilizando parâmetros do Ministério da Saúde, com avaliação de Comissão Técnica (engenheiro, arquiteto, profissionais de saúde e membros da Unidade), revendo as prioridades da Regional. Revisar a área de abrangência das Unidades, garantindo o acesso do usuário.
- 3. Efetivar a implantação da RAPS com a transformação dos CAPS em atendimento 24 horas.
- 4. Aprimorar a Implantação da Rede Cegonha no município.
- Ampliar a oferta de cirurgias disponibilizada pelo Governo Estadual para outras especialidades médicas e diferentes graus de complexidade, identificadas a partir do planejamento regional.
- Reconhecer a hidroterapia como tratamento de reabilitação no SUS.
 (Competência Nacional)
- 7. Garantir o Programa de Saúde Bucal de maneira integral e universal.
- 8. Qualificar a articulação das redes de atendimento por meio do acolhimento com classificação de risco, pautando-se na co-responsabilização do cuidado.
- 9. Garantir a regulação das cirurgias eletivas pelo município de Jundiaí.
- 10. Criação de polo de distribuição regional de medicação de componente especializado com estrutura e RH estaduais.





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

- 11.Reestruturar a assistência farmacêutica e implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, ampliando o quadro de Farmacêuticos e criando o cargo de Técnico de Farmácia no Município.
- 12. Ampliação pelo Governo Estadual de leitos secundários e terciários atendendo as necessidades de saúde dos usuários, em Jundiaí e na Região.
- 13. Identificar UBS e ambulatórios para implantação de terceiro turno e ampliação de horário, respectivamente, conforme necessidade.
- 14. Adequar os equipamentos já existentes em suas áreas físicas e de Recursos Humanos, utilizando parâmetros do Ministério da Saúde, com avaliação de Comissão Técnica incluindo usuários e trabalhadores do local.
- 15. Construir novas Unidades de Saúde de acordo com as necessidades territoriais, bem como com o Plano Municipal de Saúde.
- 16. Efetivar a implantação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, incluindo retaguarda hospitalar, a qualificação dos serviços de fisioterapia, e transformação do NAPD em CER.
- 17. Fomentar a articulação intersetorial para efetivar a Política de Acessibilidade, garantindo a qualidade à assistência à população, em todos os serviços de Saúde com adequação do espaço físico e do transporte público para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, obesas e idosas.
- 18.Ampliar as ações do CEREST para cumprimento das Diretrizes da Política Nacional e Estadual em saúde do trabalhador na SUA região de abrangência.
- 19. Garantir agilidade no acesso e fluxo homogêneo à atenção de média e alta complexidade do sistema, adequando a oferta à demanda de consultas, exames e procedimentos, priorizando que os procedimentos diagnósticos sejam realizados preferencialmente dentro dos Municípios.





RELATÓRIO FINAL DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ 12 E 13 DE JUNHO DE 2015

Eixo 2 - Participação e Controle Social

- 1. Fortalecer a participação comunitária nos Conselhos Gestores, no diagnóstico, planejamento e avaliação das políticas de saúde.
- Proporcionar capacitação da comunidade, com identificação de usuários (líderes) do próprio bairro, para divulgar e sensibilizar quanto à participação no Conselho local.
- 3. Implementar a disseminação de informações sobre o SUS e participação cidadã nas escolas do Município de Jundiaí (detalhadas em planos de ação a serem implementadas como, por exemplo, a criação dos Conselhos Mirins, etc.) com enfoque na formação do caráter participativo cidadão.
- 4. Divulgar, por meio de panfletos e cartazes, em locais de grande circulação (padarias, mercados, açougues, igrejas, etc.), informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do COMUS como: local e pauta das reuniões para incentivar a participação da comunidade nas decisões.
- 5. Implementar medidas que garantam com que o Conselho Local seja aberto, acessível e acolhedor, através da abertura de canais amplos, mesmo fora das Unidades de Saúde, para aproximar a população da realidade dos conselhos e garantir o canal de comunicação.
- 6. Fortalecer os conselhos locais de saúde através de aproximação com as diferentes esferas de decisão local, tais como Conselhos de Segurança, Sociedade Amigos do Bairro, entre outros, a fim de aumentar a capilarização do Conselho Local, amplificando a participação social.
- 7. Estimular que as reuniões do Conselho local possam ser fora do horário comercial, em consenso com a equipe da Unidade de Saúde, para facilitar a participação efetiva da população. Através de uma agenda que garanta rodízio de horário de reuniões permitindo a participação de diferentes segmentos sociais. Garantir comunicação efetiva e agenda para que as reuniões possam ser divulgadas com a antecedência necessária.





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

- Capacitação dos trabalhadores de saúde, não apenas os conselheiros, em sistema de Saúde e Controle Social, estimulando o espírito de cidadania.
- 8. Estimular troca de experiência entre conselhos gestores do município e região através de reuniões e visitas.
- Convocar, com ampla divulgação na mídia regional, uma Conferência Municipal de Saúde extraordinária e específica para revisar e readequar a Lei e Regimento Interno do COMUS.
- 10. Divulgar permanentemente nas Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a composição do Conselho Gestor local, com o nome dos conselheiros, fotografia, segmentos que representam, suas atribuições, através de cartazes afixados em local de maior acesso a população. Inserir os outros espaços que o conselheiro ocupa no âmbito local (conselho de segurança, educação, etc.).
- 11. Definir um local (auditório) com infraestrutura completa e garantia de acessibilidade, para realização de reuniões do COMUS, também como para treinamento e capacitação dos profissionais de saúde, conselheiros e representantes da comunidade. Tal eixo deverá ser contemplado na Conferência Municipal de Revisão do Conselho de Saúde.
- 12.A SMS e os Conselhos Gestores devem trabalhar no sentido de motivar, sensibilizar, envolver e co-responsabilizar os usuários e trabalhadores da saúde em participar do controle social através de ações junto à população (como teatro, palestra, dança, atividades nas escolas e outros).
- 13.Propor veiculação através de órgão público (conta de água, IPTU, etc.) dizeres incentivando "Participe do conselho gestor de saúde do seu bairro".

Eixo 3 - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

 Estabelecer e implantar Política Municipal de valorização do trabalhador e trabalhadora da saúde: - assegurar programa de saúde ocupacional





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

multidisciplinar sob gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas - Qualificar e ampliar serviços existentes na lógica de rede - Criar Fórum de Negociações das relações de trabalho da saúde, com a participação dos trabalhadores, gestor e entidades de representação dos trabalhadores indicados pelos mesmos - Efetivar processo sistemático de reavaliação do Plano de Cargos Carreiras Salários e Vencimentos.

- Qualificar a avaliação de desempenho na lógica de processo avaliativo, específico para os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, incluindo valorização do resultado de equipe e de aperfeiçoamento profissional.
- 3. Reafirmar a importância da deliberação da VI Conferência sobre a necessidade da formação de quadro fixo e efetivo de equipe multiprofissional para o ESF/EACS (Estratégia de Saúde da Família/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde) para substituição gradativa de pessoal contratado pelos convênios. Que as Equipes do ESF/EACS sejam constituídas de profissionais concursados para que os mesmos tenham mais estabilidade de trabalho e os serviços tenham efetiva continuidade.
- 4. Implantar a Política de Educação Permanente em Saúde.
- Estabelecer um Fórum Regional das relações de trabalho da saúde com participação dos trabalhadores, gestores e entidades de representação dos trabalhadores indicados pelos mesmos.

Eixo 4 - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

- Alterar o dispositivo legal federal vigente, para que sempre que for identificado pelo MS/ANS compensação ao SUS, este recurso deverá retornar à esfera prestadora do serviço.
- A Secretaria de Saúde do Estado deverá garantir o cofinanciamento, com transparência da alta complexidade da região de Jundiaí via Fundo a Fundo (estadual - municipal).





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

3. Instalar o posto de dispensação do componente especializado (medicamento de alto custo) com gestão da SES, na cidade de Jundiaí, para atendimento da demanda da região e garantir o ressarcimento dos itens do componente especializado pagos pelos municípios por meio de ações judiciais.

Eixo 5 - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

- 1. Ampliar as equipes de NASF no município.
- Implementar um Centro de Referência em Reabilitação de acordo com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
- Implementar a Política de Promoção de Saúde, buscando parcerias com as Secretarias de Esporte para incentivar atividades físicas, entre elas, natação.
- 4. Ampliar o Programa Saúde na Escola no município.
- 5. Implementar a Política Municipal intersetorial sobre Álcool e outras Drogas sob a perspectiva de redução de danos.
- 6. Criar fluxo para que os egressos dos atendimentos de urgência, emergência e internação de Hospital, Pronto Atendimento e atendimento clínico especializado, quando necessário, tenham garantido a continuidade do cuidado por meio de diferentes modalidades de atendimento.
- Implementar a integração de todos os serviços da Secretaria de Saúde com às demais Secretarias, desde o planejamento até o desenvolvimento das ações territoriais.
- 8. Fomentar a integração de todos os serviços da Secretaria de Saúde para melhorar a comunicação entre a rede de saúde em geral e ampliando a teia de cuidados e promoção da saúde, facilitando e agilizando os fluxos.
- 9. Ampliar ações territorializadas de prevenção às Violências e Acidentes, promoção de saúde e cultura de paz, em todos os níveis, e, em nível





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

municipal, articuladas com a SEMADS, Secretaria de Cultura, Educação, Transporte, Segurança Pública, Serviços Privados e Sociedade.

- 10. Garantir protocolos de atendimento e adoção de instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação, em todos os níveis de Atenção em Saúde.
- 11.Os serviços de saúde conveniados do SUS deverão ser fiscalizados pela SMS, pelo COMUS e pelos Conselhos Gestores específicos.
- 12. Implementar as práticas integrativas e complementares na assistência prestada às Unidades de serviços da SMS, utilizando os ativos sociais em conjunto com outras Secretarias afins. Estabelecendo parcerias com os demais serviços, Universidades ou outros equipamentos do bairro.
- 13. Viabilizar e ampliar a capacitação da equipe SAMU/SAEC para atendimento à pessoas com transtornos mentais e problemas com álcool e outras drogas.
- 14. Efetivar a implantação do sistema de regulação municipal de acordo com os parâmetros e protocolos do Ministério da Saúde.
- 15. Criar regime de Adiantamento para pequenas despesas junto as Unidades de Saúde.
- 16. Implementar a ouvidoria SUS municipal de acordo com a Política Nacional de Ouvidoria do SUS.
- 17.Implementar e gerenciar os parâmetros que determinam as cotas de exames para as UBS, readequando periodicamente as cotas de acordo com a demanda local.
- 18. Rever periodicamente a relação de exames ofertados para Atenção Básica.
- 19. Construir políticas municipais de saúde específicas voltadas para população LGBT, população negra, população idosa.
- 20. Garantir o acesso ao Programa de DST/ AIDS/ HEPATITES VIRAIS, ampliando as estratégias de atendimento.





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

- 21. Revisão da planta física padrão para construção das UBS vigente na PMJ de acordo com as normas sanitárias vigentes com a participação de usuários e trabalhadores do local.
- 22. Revisar a lei de responsabilidade fiscal de forma a garantir que a contratação de profissionais para a rede pública de saúde seja feita através da realização de concurso público.

Eixo 6 - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

- Divulgar continuamente para a população, através de meios de comunicação da mídia digital, escrita e falada (rádio e TV), o que é SUS, o que ele oferece e como deve ser a participação.
- Criar Núcleo Municipal/Regional de Comunicação, Informação e Educação em Saúde com profissionais qualificados para ampliar a divulgação do SUS para a população com qualidade, considerando a participação do usuário.

Eixo 7 - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

- Implementar a informatização de todos os serviços dos SUS, Contratados e Conveniados, com sistemas integrados entre si.
- 2. Implantar cuidado multiprofissional aos pacientes com distúrbios do sono com qualidade diagnóstica e terapêutica (COMPETÊNCIA ESTADUAL).
- Equipar todos os Serviços de Saúde do Município com os Equipamentos de Informática e conectividade adequada, com RH capacitado para operar o sistema.
- Implantar prontuário eletrônico do paciente, respeitando o processo de Regionalização.
- 5. Implantar a COMUNITEC Comissão Municipal de Incorporação Tecnológica - no Município de Jundiaí, visando a incorporação de novas tecnologias e ampliação e revisão e dos protocolos existentes, tanto de realização de exames, quanto à dispensação de medicamentos.





12 E 13 DE JUNHO DE 2015

- Acionar sempre que oportuno a CONITEC Comissão Nacional de Incorporação Tecnológica - para discussão dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT).
- 7. Revisar a REMUME Relação Municipal de Medicamentos.
- 8. Implantar cuidado multiprofissional aos pacientes com doenças genéticas com qualidade diagnóstica e terapêutica (COMPETÊNCIA ESTADUAL).

Eixo 8 - Reformas Democráticas e Populares do Estado

- Qualificar os instrumentos normativos do SUS para subsidiar o diálogo com o Poder Judiciário, priorizando direitos coletivos, em contraponto aos direitos individuais.
- 2. Defender que a Reforma Tributária e os atuais mecanismos de financiamento priorizem o SUS.
- Promover e qualificar os movimentos que garantam maior visibilidade e transparência dos processos decisórios na saúde a partir da ampliação dos espaços de participação social.
- 4. Reconhecer e garantir o acesso à saúde às pessoas dos diferentes segmentos populacionais (idosos, população do campo, floresta e água, juventude, população negra, quilombolas, LGBT, populações em situações de rua, deficientes, dependentes químicos e outros).